



**PORTARIA Nº 413/2025**

**Concede Licença Prêmio a  
Servidora Pública Municipal.**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Concede gozo de Licença Prêmio, a servidora pública municipal **Silvia Ohse**, cirurgiã-dentista, matrícula 2271-3, de acordo com o art. 82, da Lei Municipal Complementar 005/2010.

**Art. 2º.** A Licença Prêmio concedida a servidora, nomeada no artigo primeiro, será de um mês, referente ao primeiro mês do período aquisitivo de 15.07.20 a 14.07.25, e será gozada no período de 22.12.25 a 21.01.26.

**Art. 3º.** O restante da Licença Prêmio será usufruída em período posterior.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 22 de dezembro de 2025.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Gelson Miguel Scherer

Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler  
Secretário da Administração